



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 064/2013

PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica Estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia 28/10/2013 – segunda feira em razão do “Dia do Servidor Público”.

Art.2º. – Os Serviços Públicos de Saúde, Segurança e Coleta de Lixo e Educação, prestados pelas respectivas Secretarias ou Departamentos, por serem essenciais à coletividade **não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal.**

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de Outubro de 2013.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal